

Decreto de 18 de Março de 1941

Concede subvenção a um professor

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no art. 13, n.º 4, do Decreto-Lei Federal n.º 1.203, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Art.º 1- Subvenciona com a quantia mensal de cinquenta mil réis o cidadão **Eduardo Sussina**, professor da aula particular de Hageado Carolina, no 12.º Distrito.

Art.º 2- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 18 de Março de 1941.


Prefeito